



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS

PROJETO DE LEI Nº 109, DE 23 DE JUNHO DE 1980

Autoriza o Prefeito Municipal a doar ao BANCO DO BRASIL S.A., um terreno situado à avenida Zeferino Vieira, nesta cidade de Gilbués(PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS, ESTADO DO PIAUÍ

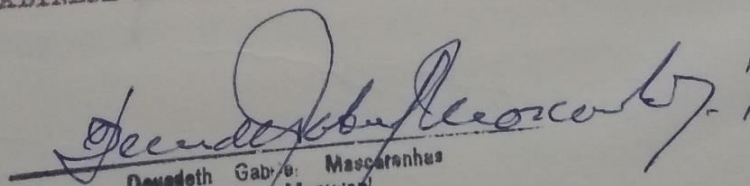
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

ART 1º - Fica DOADO ao BANCO DO BRASIL S.A., uma área de terra situada à avenida Zeferino Vieira, nesta cidade, medindo 75 (setenta e cinco) metros de frente, com fundos correspondentes e por 21 (vinte e um) metros de lados. Limitando-se: ao norte, com terreno vago do Município, / ao sul, com terreno vago do Município, a leste, com terreno vago do Município e a oeste, com a avenida Zeferino Vieira.

ART 2º - A DOAÇÃO ora feita do terreno acima descrito, destina-se à construção de 08 (oito) módulos do BANCO DO BRASIL S.A.

ART 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de Junho de 1980

  
Deuedoth Gabr. Mascarenhas  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS

Art. 3º - Esta Lei terá efeito retroativo a partir de  
1º de Maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 03 de Junho de 1980

Vim, Sr.

Presidente da C. de Vereadores

Gilbués, PI

*[Handwritten Signature]*  
Dorivaldo Gabriel Mascarenhas  
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Tem-se a satisfação de comunicar a V. Exa. as seguintes informações  
números 10 e 11, com informações técnicas sobre a cultura de café, visando  
as plantas ferruginosas, no Estado de Piauí.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
DIRETOR GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
ESTADO DO PIAUÍ